CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás Rua Dom Pedro II nº 709 - Centro - Sala dos Conselhos Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com/conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 051/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, ata de nº 331.

RESOLVE:

Art. 1° - Deliberar a aprovação de substituição, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do conselheiro suplente representante governamental, Luiz Carlos Francisco Soares CPF n° 008.354.271-02 por Márcia Guimarães da Cunha Gomes CPF n° 950.347.491-49.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de junho de 2024.



Nadirce Martins Barbosa Silva = Presidente do CMDCA= Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
forpublicado este (a) Resolução os 1
Com afixação no placard do Município Morrinhos, Sde O de de
A CONTRACT OF THE PROPERTY OF
Jane Aparecida Ferral de Lima Responsável pel Placard